



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

PORTARIA n. 367/2024 – DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

Dispõe sobre demissão de servidor

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, *Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 415, de 11 de maio de 2023, e;*

Considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 42.763/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - *DEMITIR a servidora C. C. B., matrícula n. 26.917, nomeada em 07 de julho de 2023, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica II - Ciências, com fundamento no artigo 194, inciso V, da Lei Complementar n. 25, de 25 de outubro de 2007, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO

Com base no que constam nos autos dos Processos Administrativos elencados, solicitamos o comparecimento dos cidadãos abaixo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de publicação desta, na Secretaria da Fazenda / Área de Tributos Diversos, da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, sito à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50 – Centro – Caraguatatuba, S.P. no horário das 08:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos de seu interesse:

NOME	CPF/CNPJ	P.A
MARIA CHAGAS PEREIRA DE SOUZA	889.***.***-49	35.601/2024
FABIOLA CATARINA DA SILVA	260.***.***-22	34.844/2024

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO

INX nº 99/2023. Processo Interno nº 44169/23. Contrato nº 183/23. Processo de Compra nº 1168/23.

Concessionária: Bela Vista Administração e Empreendimentos LTDA.

Objeto: Locação de gavetas destinadas ao sepultamento de pessoas carentes ou indigentes, assim declaradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aditamento nº 02: Prorrogação de prazo. 12 meses. 31/10/24 a 30/10/25.

Valor R\$ 1.168.500,00.

Assinatura: 21/10/24.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2024 - PROCESSO DE COMPRA Nº 701/2024 - PROCESSO INTERNO Nº 31.689/2024 - Objeto: Qualificação Viária da Avenida Prefeito Geraldo Nogueira da Silva - bairro Porto Novo - FASE 01 - Adjudicada: ENERGY ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 22.582.439/0001-02 - Valor Global: R\$ 593.096,63 - Assinatura: 14.11/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 10/2024 Contrato n.º 11/2022 - Processo n.º 689/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Adatao Floriza Junior 31962586880 ME - Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da locação de 03 impressoras multifuncionais, incluindo assistência técnica total (corretiva e preventiva), e fornecimento de material de consumo (exceto papel) para utilização no CaraguaPrev, com reajuste de 3,966390% de acordo com o INPC. Valor Global: R\$ 13.642,32 (treze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025. Assinatura: 12 de novembro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

Extrato de Aditamento. Aditamento n.º 09/2024 Contrato n.º 09/2022 - Processo n.º 675/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Chapira Empreendimentos Ltda - Objeto: Prorrogação por mais 12 meses da locação de imóvel sito à Av Prestes Maia, nº 302, Centro, para as instalações da sede do CaraguaPrev, com reajuste de 3,966390% de acordo com o INPC. Valor Global: R\$ 147.829,92 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência: 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025. Assinatura: 12 de novembro de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau, Presidente do CaraguaPrev.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024 - EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 18 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação

Educacional e Cultural de Caraguatatuba, conforme segue:

SEGMENTO - TEATRO E CIRCO				
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÃO	NOME DA ATIVIDADE	AÇÃO
Maria Eduarda de Almeida Nogueira	Maria Eduarda de Almeida Nogueira	01	Apresentação Artística	13º Festival Estudantil de Teatro
Henrique César dos Santos Cardim	Henrique César dos Santos Cardim	01	Apresentação Artística	13º Festival Estudantil de Teatro

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc

EDITAL Nº 54/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CARAGUATATUBA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, com a aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Caraguatatuba (CMPCC), torna público o resultado preliminar da Análise de Documentação - etapa de habilitação - do Edital Nº. 54/2024 de Chamamento Público Rede Municipal de Pontos de Cultura de Caraguatatuba Cultura Viva do Tamanho do Brasil! Premiação de Pontos de Cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022):

ENTIDADE	PROPONENTE	CATEGORIA	CERTIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO
Casa BEIJA FLOR	Sonia Augusta Salles	Coletivos com constituição jurídica	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
Zambô do Movimento Negro de Caraguatatuba SP	Teresinha de Oliveira Marciano Costa	Coletivos com constituição jurídica	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
Associação Caiçara Juqueriquerê (ACAJU)	Associação Caiçara Juqueriquerê	Coletivos com constituição jurídica	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
MARACATU ODÉ DA MATA	Gabriela Marotti Ricardo	Coletivos informais	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
RAPECCA Rede de Agroecologia, Pesca e Cultura de Caraguatatuba	RAPECCA	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Dois Velhinhos pelo Mundo - CIA Sansakroma	Débora Lopes Fernandes	Coletivos informais	PRÉ-CERTIFICADA	HABILITADA
PONTO DE CULTURA OFICINA DE ARTE MESTRE JOCA	Edna Garcia Maysief	Coletivos informais	JÁ CERTIFICADA	NÃO-SELECIONADA
ACURA - Associação Cultural de Reggae do Litoral Norte de SP	Nei Atilio Brum Carniel	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Cineclubes Sambaqui	FABIO RODRIGO PEREIRA	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Sítio Estrela Azul - Oficina de Arte	Sítio Estrela Azul - Oficina de Arte	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Coletivo Linhas do Mar	Rosângela Maria Pires	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Espaço Hartât - Acervo Indígena	Carlos Alberto Cury	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Coletivo Passo 13	Davi Silva de Oliveira	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
COLETIVO FORRÓ DE TODOS	MARIA APARECIDA DIOGO	Coletivos informais	PRÉ-CERTIFICADA	NÃO-SELECIONADA
Cabine 808	Diogo de Souza Cesar	Coletivos informais	Não enviou a documentação	NÃO-SELECIONADA
Mobilizar para incluir	Carolina Branquinho	Coletivos informais	NÃO-CLASSIFICADA	NÃO-SELECIONADA

Recursos na etapa de Habilitação

Contra a decisão do resultado preliminar da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC, juntamente à Comissão De Aplicação e Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Caraguatatuba (CAIPNAB), que deve ser apresentado por meio de e-mail para pnab.caragua@gmail.com no prazo de de 3 dias úteis, conforme inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Atenção! Utilizar modelo de recurso previsto no Anexo 7.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba e site oficial da FUNDACC.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

Caraguatatuba, 14 de novembro de 2024

HUGO DOS SANTOS LABANCA
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA - CMPCC

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATATUBA – FUNDACC

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros**CONVOCAÇÃO**

CONSIDERANDO A AÇÃO MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 1006835-94.2023.8.26.0126, E Nº 1002946-98.2024.8.26.0126 FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2007** PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS **18, 19 E 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, IMPLICARÁ EM RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DA VAGA.

FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
6º	BRUNO ALEXANDRE MAGINA	275110126	SP
7º	ALTEMAR AUGUSTO MONTEIRO	185815339	SP
8º	CIRLENE JOSELIA DE RESENDE NASCIMENTO	503138733	SP

CARAGUATATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros**CONVOCAÇÃO**

CONSIDERANDO A AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1004264-19.2024.8.26.0126, FICA CONVOCADO(A) O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO, APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2007** PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS **18, 19 E 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, IMPLICARÁ EM RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DA VAGA.

INSPETOR DE ALUNOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	
25º	ALINE CAVALCANTE DE SOUZA NASCIMENTO	468900706	SP

CARAGUATATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros**CONVOCAÇÃO**

CONSIDERANDO A AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA MOVIDA EM FACE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 0004064-29.2024.8.26.0126, FICA CONVOCADO(A) O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO, APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2007** PARA O CARGO DESCRITO ABAIXO, PARA NO PRAZO DE **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, IMPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS **18, 19 E 21 DE NOVEMBRO DE 2024**, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO

PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A) NO PRAZO FIXADO, IMPLICARÁ EM RECONHECIMENTO DA DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO
8º

NOME DO CANDIDATO
MONICA BERTI FRANZOLIN

IDENTIDADE
130446129 SP

CARAGUATATUBA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARCUS DA COSTA NUNES GOMES
Secretário Adjunto de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo Senhor **BLEID RAMOS DE PAULA (TONY BLEID)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Marcelo Lanzelotte Pereira**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo Senhor **BLEID RAMOS DE PAULA (TONY BLEID)**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

JUSTIFICATIVA: Bleid Ramos de Paula (Tony Bleid) é um homem cuja vida e carreira têm sido um exemplo de dedicação, serviço à comunidade e paixão pelo jornalismo e pela radiodifusão, nascido em São José dos Campos em 15 de fevereiro de 1963, filho de Vicente Francisco de Paula e Dorvalina Ramos, Tony cresceu no bairro Vila São Bento e estudou na Escola Euclides Bueno Miragaia. Desde cedo, sua vida foi marcada por uma vibrante trajetória profissional que começou na Itaipu FM em Taubaté. Em sua jornada, Tony não apenas informou, mas se tornou parte da vida e do dia a dia das pessoas, transmitindo notícias e também esperança de uma sociedade melhor e em muitos momentos, solidariedade. Ao longo de mais de 30 anos, Tony trabalhou em diversas rádios de destaque, como a Cacique AM, Rádio Universal de Caçapava, Rádio Clube de Jacareí, e o Band Vale FM, entre outras emissoras. Em cada estação, ele não apenas apresentou programas em horários nobres, mas também levou aos ouvintes um jornalismo pautado pela ética e um forte compromisso

com a verdade. Seu trabalho não se limitou ao estúdio. Tony foi a voz durante a cobertura de eventos cruciais, como a reintegração de posse do Pinheirinho e as enchentes em São Luís do Paraitinga. Estas duas de suas coberturas se destacam especialmente por sua intensidade e impacto. Em situações de crise, Tony não apenas reportou os fatos, mas também esteve ao lado da população, compartilhando suas angústias e triunfos, sempre com um microfone em uma mão e um coração aberto à outra. Fora dos microfones, Tony é um homem dedicado à família, pai de três filhos: Jean, Larissa e Arthur. Morador de São José dos Campos, também possui uma residência em Caraguá a mais de 15 anos, onde ele escolheu a cidade não apenas como seu local para lazer, mas como o lugar onde seu coração verdadeiramente reside. Aqui, ele encontrou não só um cenário para oxigenar a mente, mas uma comunidade para amar e servir. Hoje, trabalha em uma das maiores redes de rádio da região (012News), com sete emissoras, além da rede mix. Por meio do Programa Cidade Sem Limite, Tony Bleid chega a diversos municípios da região do Vale do Paraíba e Litoral Norte, chegando até aos municípios de Parati e Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro. Mas, especialmente em Caraguatatuba, alcançou uma incrível audiência, tornando-se um porta-voz da comunidade, em defesa da cidadania e sempre pautado pela verdade e pela ética.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 16 de maio de 2024.
MARCELO LANZLOTTE PEREIRA
Vereador Marcelo Pereira”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo **DR. TADEU RICARDO DE CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Marcos Roberto de Souza – Marcos Kinkas**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Caraguatubense ao Ilustríssimo **DR. TADEU RICARDO DE CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

É com imensa honra e satisfação que me dirijo a esta Casa para apresentar o ilustre Sr. Tadeu Ricardo de Castro como merecedor do Título de Cidadão Caraguatatubense. Natural de Taubaté, o Sr. Tadeu carrega em sua trajetória a marca de um cidadão exemplar, movido por valores como justiça, ética e compromisso com o bem-estar social. Desde cedo, influenciado por sua mãe, professora universitária, cultivou o apreço pelo conhecimento e pela educação, traços que o acompanharam ao longo de sua vida profissional e pessoal. Graduado em Direito pela FMU, em São Paulo, o Sr. Tadeu iniciou sua carreira como advogado nas áreas Cível e do Consumidor, defendendo os direitos dos mais necessitados. Essa experiência o impulsionou a buscar a carreira policial, ingressando na Polícia Civil do Estado de São Paulo em 2012. Ao longo de sua trajetória na Polícia Civil, o Sr. Tadeu se destacou por sua atuação exemplar, ocupando cargos de relevância como Titular de Equipe de Polícia Judiciária, Delegado Operacional Sul da 2ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital, Delegado de Polícia Titular do 1º Distrito Policial de Caraguatatuba e Delegado de Polícia Titular do Município de Caraguatatuba. Em 2017, o Sr. Tadeu e sua esposa escolheram Caraguatatuba como lar, decisão que marcou o início de uma profunda conexão com a cidade e sua comunidade. Como Delegado de Polícia Titular do Município, por três anos, o Sr. Tadeu liderou a equipe com maestria, combatendo a criminalidade, promovendo a segurança pública e garantindo a ordem social. Sua atuação não se limitou ao âmbito policial. O Sr. Tadeu sempre se dedicou a contribuir para o desenvolvimento de Caraguatatuba, participando ativamente de ações sociais e promovendo a cultura da paz e da cidadania. Atualmente, como Delegado de Polícia Assistente da Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião e Delegado Corregedor da Polícia Civil do Litoral Norte, o Sr. Tadeu continua a servir à comunidade com dedicação e profissionalismo, zelando pela justiça e pela segurança pública em toda a região. O Sr. Tadeu Ricardo de Castro é um exemplo notável de cidadão íntegro, dedicado e comprometido com o bem comum. Sua trajetória profissional exemplar, somada à sua profunda ligação com Caraguatatuba, o torna merecedor, sem sombra de dúvidas, do Título de Cidadão Caraguatatubense.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 22 de maio de 2024.

Marcos Roberto de Souza
Vereador - MARCOS KINKAS”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Caraguatatubense a Ilustríssima Senhora **FLAVIA PASCOAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Celso Pereira**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadã Caraguatatubense a Ilustríssima Senhora **FLAVIA PASCOAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

A história da professora Flavia Pascoal é sinônimo de batalhas e resiliência. Começou a trabalhar com apenas 13 anos numa lanchonete na entrada do bairro do Itaguá, em Ubatuba, para ajudar os pais nas despesas da casa. Estudou muito e passou em 17º lugar no concorrido concurso para professora da Rede Municipal de Ubatuba em 1998. Casou com Maclaud e tem 2 filhas gêmeas que nasceram em 2004. Ocupou todos os cargos na Secretaria de Educação: professora, coordenadora, supervisora, diretora de escola e secretária da pasta. Atendendo a um chamado da população e com o apoio da família, foi candidato a vereadora em 2012 e saiu vitoriosa das urnas. Se tornou a 9ª mulher na história de Ubatuba a ocupar o cargo na Câmara Municipal. Concorreu ao cargo de prefeita em 2016, com poucos recursos e, apesar da expressiva votação, não foi eleita. A guerreira resiliente buscou forças na família e nos amigos e na eleição seguinte, em 2020, se tornou a primeira mulher eleita a comandar a Prefeitura de Ubatuba. É formada em Pedagogia e pós-Graduada em Gestão Escolar e Gestão de Políticas Públicas, e está no serviço público há mais de 25 anos. Começou a sua trajetória na educação como professora estagiária na Escola Estadual Dionísia, no bairro do PerequêAçu, em Ubatuba. Em 1998, ingressou na Prefeitura Municipal de Ubatuba como Professora da Educação Básica, aprovada em concurso público. Concluiu, em 2000, o curso de Pedagogia com ênfase em Supervisão de Ensino na Faculdade Integrada Módulo. Pós-Graduada em Língua Portuguesa e Literatura, Gestão Escolar, Gestão em Políticas Públicas e Direito Educacional. Em 2012, foi eleita a vereadora mais votada na história de Ubatuba, alcançando 1250 votos. Foi muito atuante em seu mandato parlamentar, tendo sido autora de diversas leis relacionadas à educação e defensora de uma política pública focada na “Primeira Infância”. Elaborou uma emenda à Lei Orgânica que instituiu a obrigatoriedade do “Plano Municipal da Primeira Infância de Ubatuba”. Em 2015, foi diplomada em Gerenciamento de Cidades pela FAAP – Fundação Armando Álvares Penteado de São José dos Campos, onde adquiriu amplo conhecimento em Administração Pública. Em 2016, candidatou-se a prefeita e obteve 6.563 votos, com uma campanha simples, porém muito expressiva. Em 2020, com proposta de mudanças para o Poder Executivo, novamente Flavia colocou-se à disposição dos cidadãos para uma gestão séria, participativa e focada no uso responsável do dinheiro público. Saiu vitorioso das urnas e conseguiu muitas conquistas para a cidade de Ubatuba.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de maio de 2024.

CELSO PEREIRA
Vereador”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão do Título de “GRATIDÃO CAIÇARA” ao Sr. **PAULO HENRIQUE MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.”.)

Autor: **Ver. Celso Pereira**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de “GRATIDÃO CAIÇARA” ao Sr. **PAULO HENRIQUE MONTEIRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 3 de setembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Paulo Henrique Monteiro, nascido em Caraguatatuba, no Hospital Estela Maris, em 07 de outubro de 1988, filho de Antônio Valdemir Monteiro e Eliane Mardegan de Paula. Tem uma filha de dois anos, Alice Scabia Montes Monteiro. Tendo como referência seu pai, o Major Monteiro, que foi Comandante do Policiamento Rodoviário Estadual no Litoral Norte, seguiu os passos do pai. Ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo no dia 10 de novembro de 2009, ainda como Soldado, trabalhando até 2012 na Corregedoria da Polícia Militar, ano no qual ingressou na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, sendo promovido a Aspirante a Oficial em novembro de 2014. Por ter conseguido boa colocação em sua turma de Oficiais, conseguiu escolher como primeira unidade a trabalhar como Oficial da Polícia Militar, o 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado em Caraguatatuba, onde permaneceu, até ser convidado para integrar o efetivo do Policiamento Rodoviário, tal como seu pai. Então, ao ingressar no Policiamento Rodoviário, onde serve desde 2017, o Tenente Monteiro, desempenhou diversas atividades, dentre elas a de Comandante aqui no Litoral Norte, reforçando o legado de bons préstimos à nossa região e em especial a nossa Caraguatatuba. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de maio de 2024.

Em razão de sua competência em 2020, foi para a missão de fundar o atual 6º Batalhão de Polícia Rodoviária, em Guarulhos. Nem por isso deixou de sempre zelar por nossa região, atendendo e intermediando as diversas demandas sociais. Destaque maior à sua postura e comandando frente às tragédias que ocorreram no Carnaval de 2023, com fortes chuvas. Naquele momento vimos o tão quão é importante, ter alguém da nossa gente a frente das tomadas de decisões. Atendia a todos, sem observar horário ou cargo público ou político, da mesma maneira, sempre com profissionalismo e respeito, de tal maneira que os cidadãos de Caraguatatuba e Litoral Norte, sabiam que no Policiamento Rodoviário, encontravam apoio naquele momento frente dificuldade. Na sua vida, sempre foi um homem religioso, que acredita e zela pela estrutura familiar. Sua mãe Eliane é professora concursada neste município, além de ter uma carreira grande frente a APAE de Caraguatatuba. Seus valores intangíveis e sua moral, foram as bases para criação do homem e profissional que é.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 23 de maio de 2024.
CELSO PEREIRA
Vereador”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Excelentíssimo Doutor Deputado Federal "Fernando José De Souza Marangoni".)”)

Autor: **Ver. Francisco Carlos Marcelino**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caraguatatubense ao Excelentíssimo Doutor Deputado Federal "Fernando José De Souza Marangoni", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Legislativo.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Fernando Marangoni é casado com a médica e empresária, Fabiana Marangoni, com quem tem três filhas. Professor universitário, é formado em Direito, tem Pós-Graduado em Direito Tributário e Doutorado em Ciências Sociais. Fernando José De Souza Marangoni é advogado e deputado federal na 57.^a Legislatura (2023/2027) pelo estado de São Paulo. Como Deputado Federal, tem sido um incansável defensor de Caraguatatuba, ele destinou diversos recursos para o município, os quais foram utilizados para melhorar a infraestrutura, a saúde, a educação e a segurança da nossa população, também tem sido um importante parceiro do município na luta por soluções para problemas como a falta de moradia popular, o desemprego e a violência, sempre se coloca à disposição para dialogar com as autoridades locais e buscar soluções conjuntas para os desafios que Caraguatatuba enfrenta. É um exemplo de cidadão comprometido com o bem-estar do próximo. Ele é um líder íntegro e dedicado, que sempre coloca os interesses da população em primeiro lugar.

Foi Secretário de Habitação de Santo André (SP), onde tem domicílio eleitoral, entre 2017 e 2018. Em 2019, a convite do então governador João Dória e do vice Rodrigo Garcia, foi nomeado a Secretário Executivo de Habitação do estado de São Paulo. Em abril de 2022 deixou a secretaria para disputar pela primeira vez o cargo de deputado federal nas eleições de outubro pelo União Brasil. Foi eleito com 89.390 votos para exercer seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados. No primeiro ano de seu mandato, foi eleito Vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano, membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, Vice-presidente da

Subcomissão Especial sobre Mobilidade Urbana, membro da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, da Comissão Especial de Direito Digital, da Comissão Especial de Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde, da Comissão Especial de Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais e da Comissão Especial da PEC 5/23 (Imunidade Tributária). É membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Parlasul). Marangoni também atua ativamente em frentes parlamentares de relevância nacional. É o Presidente da Frente Parlamentar do Saneamento Básico, da Frente Parlamentar dos Resíduos Sólidos, da Frente Parlamentar Mista em Apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável e da Frente Parlamentar dos Consórcios Públicos. O ano de 2024 tem seu início marcado com a eleição para composição dos presidentes de comissões. Desta vez, Marangoni foi eleito 1º Vice-presidente na Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, e membro da Comissão de Comunicação, e da Comissão de Turismo, além de compor a Comissão Especial da PEC 44/23 (Emenda Orçamentária para Emergências Naturais).

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 20 de junho de 2024.
FRANCISCO CARLOS MARCELINO
Vereador Carlinhos da Farmácia”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Excelentíssimo Senhor Padre Floriano Marcos da Silveira pelos relevantes serviços prestados ao município”).

Autor: **Ver. Antonio Carlos da Silva Junior**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Excelentíssimo Senhor Padre Floriano Marcos da Silveira pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Padre Floriano Marcos da Silveira é o décimo dos treze filhos do casal João Antônio da Silveira e Isabel Camargo da Silveira. Família tradicional ituana. Nascido na cidade de Sorocaba, SP, no dia 18 de agosto de 1977, na Zona Rural, divisa com o município de Itu, SP, quando seu pai buscava emprego para sustentar os filhos. Contudo, foi na cidade de Itu, bem no centro, na Rua Santa Cruz, 273, que desenrolou a sua infância a

partir dos 4 anos de idade. Pe. Floriano sempre recorda e conta com a alegria o dia no qual o Pe. Luís da Silveira Delboux, parente distante da sua família, após a Santa Missa, na qual estava com sua mãe, o convidou para ser coroinha. Convite que aceitou com muita alegria. Foi, então, na Igreja do Bom Jesus, onde está o Santuário Nacional do Sagrado Coração de Jesus, que Pe. Floriano foi coroinha dos 7 aos 15 anos de idade. Neste período, travou uma forte amizade com o Pe. Ranulpho Moraes Amirat, sacerdote jesuíta. Foi precisamente, como diz Pe. Floriano, no seu exemplo de vida simples e dedicada aos fiéis, que sentiu o chamado para ser padre. Pe. Amirat, assim chamado, deixou em 1992, por motivos de saúde, a Igreja do Bom Jesus, indo morar na Casa de Retiro dos Jesuítas, no Bairro Itaici em Indaiatuba, SP. Foi quando Pe. Floriano distanciou-se um pouco da Igreja, e sentiu a necessidade de trabalhar para ajudar a família. Realizou muitas atividades, entre elas, identificou-se mais com a carpintaria na construção civil, devido o tempo trabalhando com o seu tio Trajano Rodrigues da Silveira. No sítio, onde esse seu tio morava, aprendeu também a montar a cavalo, arte da qual o seu Pai João Antônio da Silveira era muito bem quisto. Pe. Floriano, faz questão de contar das muitas horas que passava conversando com o seu pai nas pescarias que duravam o dia todo. Guarda com carinho todo o conteúdo dessas conversações. Trabalhando durante o dia, o adolescente Floriano, passou a estudar à noite. Concluiu o Ensino Médio no ano de 1998 na Escola Regente Feijó, em sua cidade de Itu. No ano de 2000, ingressou no Seminário da Diocese de Jundiá, à qual a pertence a cidade de Itu, e iniciou os seus estudos filosóficos na Faculdade do Mosteiro São Bento, na capital do Estado. Concluiu o curso filosófico seminarístico em 2001, passando para a Faculdade de Teologia no Instituto Teológico Salesiano Pio XI, onde estudou durante quatro anos, concluindo o bacharelado em teologia em 2006. Em 2004, estudou Espiritualidade no Noviciado da Congregação de Santa Cruz, em Lima, Peru. No ano de 2007, foi acolhido em nossa Diocese de Caraguatatuba, pelo Exmo. Dom Antônio Carlos Altieri. Nos anos 2007 e 2008, o então seminarista trabalhou como assistente no Seminário Propedêutico São Domingos Sávio, que funcionava nas dependências da Catedral Divino Espírito Santo. No dia 31 de janeiro de 2009 foi ordenado Diácono e trabalhou na Paróquia N. Sra. da Ajuda em Ilhabela. E, então chegou o tão sonhado e almejado dia da sua ordenação sacerdotal, que ocorreu no dia 01 de agosto de 2009, na Catedral Divino Espírito Santo. Já padre, foi designado auxiliar do Seminário Maior São José de Anchieta. No ano seguinte, meados de 2010, começou a enfrentar uma forte crise depressiva, e obteve do seu superior Dom A. Carlos Altieri, autorização para se tratar junto aos seus familiares. Foi um período muito difícil, conta o Pe. Floriano. Contudo, ressalta, que apesar de violentas crises, jamais deixou de exercer o Ministério Sacerdotal. Como fruto desse período de intensa luta pela saúde, a sua oração consistia em pedir a Deus que o fortalecesse para poder exercer o sacerdócio. Essa era a sua meta! Retornou à sua Diocese (Caraguatatuba) no dia 06 de junho de 2016, recebendo a nomeação de Vigário da Paróquia São João Batista, na mesma cidade, e aí permaneceu na função até o dia 11 de agosto de 2019, quando foi nomeado Vigário da Paróquia N. Sra. do Amparo. No dia 8 de junho de 2021, p Exmo. Dom José Carlos Chacorowski, pediu que o Pe. Floriano substituísse o então Pároco da Paróquia N. Sra. da Visitação, no Bairro Massaguaçu em Caraguatatuba, Pe. André Ouriques, que estava na UTI, enfrentando o COVID. No dia 09 do mês seguinte, Pe. André partiu para a Casa do Pai, não resistindo as complicações de seu quadro de saúde. Padre Floriano, acompanhou todo esse processo com exemplar paciência. Manteve assídua presença ao lado do Leito do Pe. André na UTI, e ministrou-lhe o Sacramento da Unção dos Enfermos. No dia, 12 de Dezembro desse mesmo ano, assumiu a missão de Pároco dessa mesma paróquia.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 04 de setembro de 2024.
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR Vereador”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão de Título de “GRATIDÃO CAIÇARA” ao Ilmo Srº JOÃO CARLOS DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao Município”).

Autor: **Ver. Aurimar Mansano**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “GRATIDÃO CAIÇARA” ao Sr. Ilmo Srº JOÃO CARLOS DE ABREU, pelos relevantes serviços prestados ao município e região.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada conforme determinado nos parágrafos 1º e 2º do Art. 7º da Resolução nº 20/92, alterada pela Resolução nº 148, de 05 de maio de 2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

João Carlos de Abreu é o sexto filho de João Pinto Abreu e Valdeci Ferreira Abreu, um casal de retirantes nordestinos que, há cerca de cinquenta anos, encontrou em Caraguatatuba o lar onde seus sonhos poderiam florescer. Foi nesse ambiente de determinação, resiliência e esperança que João Carlos nasceu, no bairro do Morro do Algodão, que hoje homenageamos. Sua mãe, Dona Valdeci, dedicou-se por décadas como servidora pública na Unidade Básica de Saúde do bairro, sendo uma verdadeira mãe para muitas crianças da comunidade. Sua generosidade superou as dificuldades financeiras, sempre estendendo a mão àqueles que precisavam. Já seu pai, Sr. João Pinto, foi um líder comunitário exemplar, sempre lutando por melhorias na infraestrutura e no bem-estar da população local. Herança de um legado de luta e compromisso, em 2005 João Carlos encontrou na nossa assessoria parlamentar a oportunidade de se tornar um símbolo da liderança juvenil do Morro do Algodão. Ao longo dos anos, ele não só se destacou em sua função, como também se graduou em Serviço Social. Como profissional das Ciências Sociais Aplicadas, tem sido um fervoroso defensor dos direitos humanos, da cidadania ativa e da justiça social, ao lado de sua esposa, Eneilda Silva de Abreu, e de seus filhos, Vinícius e Isabela. Seu trabalho incansável em prol da comunidade é amplamente reconhecido, incluindo por seus colegas de assessoria parlamentar. Acredito firmemente que as instituições não operam sozinhas, e que o verdadeiro valor de um cargo se reflete no compromisso e na ética de quem o ocupa. Sinto-me orgulhoso de contar, em meu gabinete, com um grupo de pessoas dedicadas ao interesse público, cujas ações são guiadas pela ética, respeito, disposição e um sincero desejo de servir ao próximo. Essas são as razões, Senhores Vereadores, pelas quais prestamos esta homenagem a um servidor público municipal exemplar, que muito honra a nossa assessoria parlamentar e a comunidade que representa.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de outubro de 2024.
AURIMAR MANSANO
Vereador - PL”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Concede o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Srº. JOSÉ ANTONIO LIMA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município”).

Autor: **Ver. Aurimar Mansano**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor JOSÉ ANTONIO LIMA DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

É com grande honra que apresentamos a justificativa para a concessão do Título de Cidadão Caraguatatubense ao Sr. José Antônio Lima da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município. Nascido em 10 de outubro de 1976 na cidade de Canavieiras, Bahia, José Antônio, filho de Maria Dias da Silva e José Lima da Silva, é o caçula de uma família de 16 irmãos. Desde a infância, demonstrou um forte senso de comunidade e solidariedade, valores que o acompanharam ao longo de sua vida. Após se mudar para São Paulo em busca de melhores oportunidades, José Antônio encontrou sua vocação no serviço público, onde começou sua carreira aos 18 anos. Seu comprometimento com a sociedade o levou a atuar como garçom na área de hotelaria, o que ampliou sua visão sobre as necessidades da população. Em 2005, José Antônio foi convidado a trabalhar na Câmara Municipal, onde atuou como Assessor Parlamentar, sempre buscando promover o bem-estar da comunidade. Seu envolvimento com causas sociais é notável; ele foi delegado da Saúde em 2005 e 2006 e vice-presidente da Sociedade dos Moradores do Bairro do Tinga de 2005 a 2009, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além de seu trabalho no serviço público, José Antônio formou-se em Educação Física e, desde 2023, dedica-se a ensinar, transmitindo conhecimento e valores para as novas gerações. Casado com Gisele Pereira Santos Lima da Silva desde 1999, é pai de três filhas Ariani Lima da Silva, Raianne Lima da Silva e Raissa Lima da Silva, e 2 netos: Maria Alice Lima da Silva e João Miguel Lima da Silva Andrade, mantendo um forte compromisso com sua família e comunidade. José Antônio Lima da Silva é um exemplo de dedicação, amor ao próximo e

compromisso com Caraguatatuba. Por tudo isso, é mais do que merecido o título de Cidadão Caraguatatubense, que simboliza a gratidão da cidade por sua contribuição inestimável.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 10 de outubro de 2024.
AURIMAR MANSANO
Vereador - PL”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense à Ilustríssimo Senhor Jefferson Ramos Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Município”).

Autor: **Ver. Gildázio de Oliveira Celestino**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor JEFFERSON RAMOS RODRIGUES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º. – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

JEFFERSON RAMOS RODRIGUES, nascido no dia 12 de outubro de 1978 na cidade de Cubatão SP, filho de Reinaldo Francisco Ramos Rodrigues e Rosana SPITTI dos Santos, Professor de formação, Pai da Tayna, Nayla e Miguel, também Avô do Heitor, tem como esposa a sua amada Raquel Lopes Rodrigues. logo após a separação e termino do casamento dos meus pais, veio residir na cidade de Caraguatatuba, no bairro do Jaraguazinho (1984) onde sua falecida avó a Senhora LABIBI SPITTI foi pioneira a vender bananas nas antigas barracas que ficavam montadas na beira da rodovia dos tamoios, fica na memória muitas lembranças do trabalho duro e árduo daquela senhora para que não faltasse nada na mesa de sua família, morávamos em um barracão simples fabricada em eucalipto com chão de terra batida, vida simples, porém muito feliz, onde até hoje Jefferson tem lembranças marcantes com seus irmãos mais novos Joyce e Junior e amigos da época, Jefferson caminhava todos os dias a pé do Jaraguazinho até o Centro, onde estudou por alguns anos na escola Adaly Coelho Passos e também foi aluno do Dr Carlos de Almeida Rodrigues, em meados nos de 1993 sua família decidiu retornar para a baixada santista onde ali já adolescente ingressava em seu primeiro emprego, na extinta companhia siderúrgica paulista (Cosipa) onde constitui sua família, foram longos anos de muito aprendizado, batalhas e muito sofrimento, até que em 2014 sua família decidiu retornar para Caraguatatuba para

ficar até o fim dos seus dias. O Professor Jefferson sempre teve o esporte presente em sua vida, desde muito cedo foi um apaixonado por bicicletas, sendo atleta profissional por mais de 20 anos na modalidade BMX VERTICAL, bicicletas essas que o tornou conhecido em todo o território nacional e internacional, em meados de 2018 por convite de um amigo foi assistir uma corrida na pista de bicicross Ton Ferreira e ali começava a sua história de superação e conquista com o esporte caraguatatubense. No mesmo ano começou a fazer um trabalho de manutenção em todo o espaço, como nunca antes havia se visto naquele local, a princípio todo o recurso que chegava era através de doações do comercio local e dos poucos usuários que ainda usufruíam do espaço, local aquele que era dominado por vândalos e usuários de drogas, a ideia era deixar a pista acessível para todas as idades, em 2020 com a pista em boas condições e depois de muitos dias de trabalho iniciamos de forma voluntaria o PROJETO BICICROSS, projeto esse que atendeu mais de 220 crianças de 4 a 12 anos, incluindo assim as crianças no caminho do esporte, afinal o esporte é a maior ferramenta de inclusão do mundo. Em 2021 Caraguatatuba foi a primeira cidade do estado a retornar com as competições, logo após a pandemia, em 2022 Caraguatatuba foi a sede da grande final do campeonato paulista com quase 20 anos sem realizar esse tipo de prova no município com quase 500 inscritos, movimentando o comercio e hotelaria, com todo esse crescimento e necessidade nasce a Associação Caraguatatubense de Ciclismo, no qual o Professor JEFFERSON é o presidente e tem muito orgulho de ter deixado um grande legado de conquista para o município. Assim JEFFERSON e sua equipe mudaram a historia da modalidade, com números expressivos de mais de 300 medalhas anuais, Jefferson colocou a equipe de Caraguatatuba entre as melhores do estado por 3 anos seguidos, assim Caraguatatuba voltou a ser referência na modalidade. Diante dos relevantes serviços prestados a nossa cidade, apresento ao sabor dos Nobres Pares a presente propositura, que espero, receba o aprovo de todos, concedendo ao Sr. JEFFERSON RAMOS RODRIGUES, o Título de Cidadão Caraguatatubense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Caraguatatubense.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 21 de outubro de 2024.
GIL OLIVEIRA Vereador - SDD”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Caraguatatubense à Ilustríssima Senhora CAMILA PRISCILA KAZI BORGES BUDAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município”).

Autor: **Ver. Marcos Roberto de Souza**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã Caraguatatubense a Ilma. Senhora CAMILA PRISCILA KAZI BORGES BUDAL, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

Art. 2º – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Camila Priscila Kazi Borges Budal é casada com Kim Kazi Borges Budal, mãe de Caíto Budal e filha de Luiz Cesar Budal e Verci Aparecida Weibwe Budal.

Nascida em Curitiba- PR no dia 2 de novembro de 1984, mudou-se com seus pais para Caraguatatuba em junho de 1986, quando ainda contava com 1 ano e 6 meses.

Estudou em escolas públicas em Caraguatatuba, conta sua mãe que desde os 7 anos falava que seria advogada, pedia para alugar filmes que tinha júri e aos dezoito anos ingressou no curso de direito na faculdade Módulo, se tornando bacharel em direito aos 23 anos, mesma idade que nasceu seu maior amor, seu filho Caíto Budal.

Aos 25 anos passou no exame da ordem começando então a advogar, tendo como padrinhos o Dr. Luiz Carlos de Oliveira e o Dr. Roberto Rodrigues de Carvalho (em memória)

Apaixonada por Direito Administrativo, pediu uma oportunidade ao Sarão na época presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais a qual permaneceu por três anos, conciliando o trabalho do Sindicato com seu escritório de advocacia.

Iniciou seu curso de pós graduação em Direito Administrativo na PUC em São Paulo no ano de 2015 em seu trabalho de conclusão do curso discorreu sobre a Infraestrutura do Serviço Público de Saneamento Básico com ênfase em água tratada e coleta de tratamento de esgoto.

Em 2017 pediu uma oportunidade ao atual Prefeito para trabalhar na Secretaria de Habitação para atuar em sua área de especialização e poder contribuir com as políticas públicas de Regularização Fundiária.

Hoje se encontra como Secretária da Habitação, cargo que honrará até o seu término.

Filha amorosa. Mãe extremosa. Esposa leal. Mulher guerreira.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 25 de outubro de 2024.
MARCOS ROBERTO DE SOUZA
Vereador Marcos Kinkas”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

(“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilustríssimo Senhor HÉLIO PEDRO MONTEIRO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município”).

Autor: **Ver. Aurimar Mansano**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO CARAGUATATUBENSE ao Ilustríssimo Senhor HÉLIO PEDRO MONTEIRO FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba;

Art. 2º. - A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 3º. – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão à conta de verba própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de novembro de 2024.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

“JUSTIFICATIVA:

Hélio Pedro Monteiro Filho, nascido em 06 de novembro de 1991, na cidade irmã São Sebastião-SP, conhecido carinhosamente como Helinho Monteiro, é filho do taxista Senhor Hélio Monteiro e de Dona Daisy Monteiro. É irmão de Livia e Vânia. Bacharel em Direito pelo Centro Universitário Módulo, “Helinho” é advogado, tendo como segunda graduação bacharelado em Serviço Social, formado pela Universidade Paulista (UNIP). Atuante na defesa de interesses dos jovens desde sua adolescência, foi um dos pilares dessa causa na cidade por alguns anos (defesa da juventude e estudantes). Foi Fundador do Grêmio Estudantil na Escola Estadual Antônio de Freitas Avelar, Presidente do Grêmio Estudantil na Escola Estadual Comendador Mário Trombini, quando obteve a marca de 96% dos votos. Foi músico da Banda Municipal Carlos Gomes e exerceu o cargo de Presidente do Transporte Universitário de Caraguatatuba, sendo o único reeleito para este cargo. Nesse período conseguiu aumentar o transporte universitário de seis linhas para doze, ampliando o acesso dos jovens universitários ao transporte período de 2013 a 2015. As diversas conquistas como a criação de campo de estágio, defesa dos estudantes contra fechamento da Rodovia dos Tamoios, aproximou os universitários do poder público e ajudou mais de 378 jovens a terem acesso ao transporte universitário e sobretudo ter acesso ao ensino superior e conseqüentemente concluir sua sonhada faculdade. Foi o único Delegado do 53º Congresso da União Nacional dos Estudantes (UNE) em 2013, representando a Universidade Paulista de São José dos Campos como instituição e representando os estudantes do Litoral Norte e Vale do Paraíba onde fez críticas pela ausência de políticas públicas do governo federal aos estudantes, cobrando mais investimentos para os municípios. Presidiu o Leo Clube de Caraguatatuba, programa do Lions Clube, que gera oportunidades de orientar e capacitar jovens líderes, além de incentivar o compromisso com o serviço comunitário.

É sem dúvida um jovem guerreiro que, ao concluir sua primeira graduação em São José dos Campos buscou realizar seu sonho de cursar Direito e ser advogado. Nosso amigo Helinho como muitos chamam carinhosamente tem serviço prestado a nossa cidade. Assim, começou a trabalhar como taxista no município de Caraguá para poder pagar sua faculdade de Direito e ajudar sua família. Passou a contribuir com os taxistas da cidade, diversos projetos e avanços na qualidade do serviço prestando e destacando que o município conta com a mais nova frota de táxi do litoral norte e vale do paraíba. Exerceu o cargo de Chefe da Área de Políticas à Infância e Juventude na Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, buscou contribuir com as políticas públicas. No ano de 2021, realizou o I Encontro de Gestores da Juventude do Litoral Norte contando com a participação de 47 municípios sendo prefeitos, vice-prefeitos, vereadores, secretários que contou com a participação da Dra. Emily Coelho (Secretária Nacional da Juventude) onde defendeu a bandeira municipalista e mais recursos para os jovens. Foi o principal captador de recursos privados para obter a doação de 2.000 (duas mil) cestas básicas ao Município, que foram direcionadas ao Fundo Social de Solidariedade de Caraguatatuba. Também ajudou o Banco de Alimentos com doações de alimentos que ajudou diversas instituições sociais. Importante destacar sua missão social junto ao Grande Oriente de São Paulo, Palácio Estadual da Maçonaria, ajudando municípios e mantendo

diálogo com os entes federativos para atender a necessidade da população. Exerceu cargo de Assistente Social do Palácio da Maçonaria GOSP ajudando diversos municípios com doações de alimentos. Foi Coordenador Político Estadual da Maçonaria no Grande Oriente de São Paulo que contou com mais de 200 prefeitos, 323 vereadores, 10 deputados estaduais e 12 deputados federais por São Paulo de 2020 a 2024. Durante todo período atuou como assessor do Grão-Mestre e sempre contribuindo com avanço e fortalecimento da maçonaria paulista.

Foi um dos coordenadores do sudeste na eleição da chapa 1 independente onde reelegeu o Presidente Sr. Paulo Ziuloski na eleição da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) que conta com mais de 5 mil municípios/prefeitos associados. Sem dúvida, que diante de todo currículo e serviços prestados ao nosso Município, sua história de vida mistura-se com a luta e as conquistas de todo bom trabalhador brasileiro, o que faz do homenageado ser merecedor desse importante Título de Cidadão Caraguatatubense, como uma singela forma do Poder Público reconhecer e agradecer-lo.

Sala “Benedito Zacari Aroucas”, 06 de novembro de 2024.
AURIMAR MANSANO
Vereador - PL”

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO